CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADOR SILVIO NETO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 16/10/2024
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICAÇÃO nº 326 /2024

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

INDICA JUNTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA COMUNIDADE PAU DA LETRA, SITUADA NA MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS, RESEX TAPAJÓS/ARAPIUNS.

O Edil, membro do Poder legislativo Municipal, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, bem como a Secretaria Municipal de Educação – SEMED , solicitando as necessárias providências **A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA COMUNIDADE PAU DA LETRA, SITUADA NA MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS, RESEX TAPAJÓS/ARAPIUNS.**

JUSTIFICATIVA: A educação, como sabemos, é o alicerce de uma sociedade justa e próspera, sendo nosso dever fornecer as bases para um futuro melhor. A Comunidade de Pau da Letra, situada na margem esquerda do Rio Tapajós, RESEX Tapajós/Arapiuns, conta com cerca de 20 (vinte) famílias, as quais sempre sonharam com a implantação de uma escola de ensino de educação infantil e de ensino fundamental na referida comunidade. Atualmente, as crianças se deslocam de sua comunidade para a Escola Santo Inácio de Loyola, localizada na Vila de Boim, para receber a educação de qualidade. Mediante a situação supracitada, ressalta-se as dificuldades enfrentadas pelos alunos que utilizam embarcações do tipo bajara para chegar até a referida escola, arriscando suas vidas, visto que, no período da seca dos rios tudo se torna mais difícil, devido a embarcação não ter condições de ancorar no porto, fazendo com que as crianças sejam carregadas pelo condutor da embarcação, até um local seguro.

Diante do exposto, reitera-se a importância de atender a presente demanda, principalmente em função de proporcionar maior qualidade de vida para os moradores, a segurança e o bem estar das crianças e adolescentes, além de proporcionar uma educação de qualidade, preparando-os para os desafios futuros e impulsionando o desenvolvimento socioeconômico local. Ao investir na construção dessa escola, estamos investindo no futuro de nossas crianças e adolescentes, oferecendo-lhes a chance de realizarem seus sonhos e contribuírem para a sociedade.

Após aprovação desta Indicação, solicito que seja dado conhecimento a Comunidade Pau da Letra, rio Tapajós – RESEX Tapajós/Arapiuns.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, em de Setembro de 2024

SILVIO NETO
Vereador – União Brasil